



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

MM/CMAA/Nº 004/2026

Alto Araguaia-MT, 09 de março de 2026

**Exmo. Sr.
Marcos Nunes
Presidente**

Excelentíssimo Sr.

Em resposta ao Memorado Interno 001/2026/PRESIDÊNCIA, onde solicita-se o impacto orçamentário referente ao Projeto lei 003/2026 - da Câmara Municipal de Alto Araguaia, **segue o Impacto Financeiro.**

Fundamentos para a Projeção de Impacto Orçamentário

Análise de Impacto Financeiro: Projeto de Lei nº 003/2026

Apresentamos a seguir as alterações propostas para a estrutura funcional e remuneratória da Câmara Municipal, organizadas por pontos essenciais para o cálculo do impacto orçamentário

Ponto 01: Readequação de Cargos Assessor Legislativo Nível I e Coordenador de Compras.

Houve uma redução nos valores nominais e patronais para os cargos de **Assessor Legislativo Nível I e Coordenador de Compras**, visando o ajuste à nova estrutura de cargos.

Cargo	Situação	Remuneração (R\$)	Encargo Patronal (R\$)	Total Mensal (R\$)
Assessor Legislativo Nível I (CC-09)	Atual	2.822,36	479,80	3.302,16
	Proposta	2.370,77	403,03	2.773,80
Coordenador de Compras (CC-08)	Atual	2.822,36	479,80	3.302,16
	Proposta	2.370,77	403,03	2.773,80
Economia Gerada (Ponto 01)		- 903,18	- 153,54	- 1.056,72



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Ponto 02: Instituição de 01 (uma) Função de Confiança

Criação de 1 (uma) função gratificada, símbolo FG-6, conforme prevê, **Art. 5º** - Fica instituída Função de Confiança destinada à Gratificação por Cumulação Transitória de Funções...

- **Vagas Criada: 01(uma)**
- **Valor da Gratificação:** R\$ 1.088,56
- **Impacto Patronal:** Não incidente (conforme descrição).
- **Impacto Mensal Total: + R\$ 1.088,56** (Aumento de despesa).

Ponto 03: Extinção do Cargo de Tesoureiro (Vacância)

O Art. 7º declara o cargo em extinção. O impacto financeiro positivo (economia) ocorrerá no momento da **vacância** (aposentadoria, exoneração ou falecimento do atual ocupante).

- **Cálculo da Remuneração Atual:**
 - Vencimento Base: R\$ 9.985,66
 - Adicional Tempo de Serviço (10%): R\$ 998,56
 - Encargo Patronal: R\$ 3.855,46
- **Economia Futura Estimada: R\$ 14.839,68 por mês.**

Nota: Esta economia é condicionada ao evento futuro da vacância, não gerando efeito imediato no fluxo de caixa caso o servidor continue na ativa.

Ponto 04: Readequação do Cargo de Chefe de Departamento Pessoal

Atualização dos valores para o cargo de livre nomeação e exoneração, visando a equiparação salarial.

Situação	Remuneração (R\$)	Encargo Patronal (R\$)	Total Mensal (R\$)
Atual	1.828,88	310,91	2.139,79
Proposta	2.370,77	403,03	2.773,80
Aumento de Despesa (Ponto 04)	+ 541,89	+ 92,12	+ 634,01

Resumo Consolidado (Impacto Mensal Imediato)

Considerando apenas as alterações de cargos ativos (excluindo a extinção do Tesoureiro, que depende de vacância futura):



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

- **Reduções (Ponto 01):** - R\$ 1.056,72
- **Aumentos (Pontos 02 e 04):** + R\$ 1.722,57
- **Impacto Líquido Estimado:** Aumento de R\$ 665,85 mensais.

Projeção de Economia: Vacância de Cargo (maio/2026)

Considerando o desligamento previsto do servidor em **maio de 2026** por motivo de vacância, a economia gerada para o erário compreenderá o período de **7 meses** (junho a dezembro de 2026).

Para o cálculo do impacto financeiro total, foram computadas as parcelas mensais diretas e a fração proporcional do 13º salário correspondente ao período de afastamento.

Detalhamento do Impacto Financeiro (junho a dezembro/2026)

Descrição	Base de Cálculo	Valor Total
Economia Mensal Direta	R\$ 14.839,68 X 7 (meses)	R\$ 103.877,76
13º Salário Proporcional	R\$ 14.839,68 \div 12) X 7 (meses)	R\$ 8.656,48
TOTAL ACUMULADO	—	R\$ 112.534,24

Nota: A economia total estimada para o exercício de 2026, a partir da vacância em maio, é de **R\$ 112.534,24**.

Impacto Orçamentária e Financeiro

Para este estudo, a tabela atualmente ocupada pelas servidoras serviu de referência para a nova tabela proposta em elaboração, bem como a tabela das Funções Gratificadas. A diferença entre elas é a base para a estimativa e os cálculos futuros, que incluem benefícios como, férias e 13º salário, além dos gastos previdenciários patronais.

O Quadro 01 a seguir detalha a despesa total com Pessoal, estimada pela Contabilidade para 2026 antes da apresentação do Projeto.

Quadro - 01	
NATUREZA DA DESPESA	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 3.875.314,05
3.1.91.13.03 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)	R\$ 635.337,54
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RGPS)	R\$ 248.977,71

Despesa prevista para 2026 resultante da adoção da nova tabela proposta (Quadro 02), incluindo remunerações, benefícios e custos previdenciários patronais.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Quadro - 02	ESTIMADO 2026	ACRESCIMO	NOVO VALOR
NATUREZA DA DESPESA			
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 3.875.314,05	R\$ 7.324,35	R\$ 3.882.638,40
3.1.91.13.03 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)	R\$ 635.337,54		R\$ 635.337,54
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RGPS)	R\$ 248.977,71	-675,62	R\$ 248.302,09

Em cumprimento ao inciso I do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000), o Quadro 03 a seguir apresenta a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da proposta.

Quadro - 03	ESTIMADO 2026	ESTIMADO 2027	ESTIMADO 2028
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P CIVIL	R\$ 3.882.638,40	R\$ 4.076.770,32	R\$ 4.280.608,84
3.1.91.13.03 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)	R\$ 635.337,54	R\$ 667.104,42	R\$ 700.459,64
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RGPS)	R\$ 248.302,09	R\$ 260.717,19	R\$ 273.753,05

No Quadro 04 a seguir, faremos a comparação da despesa com os limites legais. Serão considerados dois parâmetros específicos do Poder Legislativo Municipal: o limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida (RCL) do Município (Art. 20, III, 'a', da LRF) e o limite de 70% da receita repassada à Câmara (duodécimo), conforme o Art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Quadro - 04			
Orçamento Fixado	6.650.000,00	RCL Fevereiro de 2026	R\$ 138.186.805,14
Limite 70% pessoal	4.655.000,00	Limite Máximo (6%)	R\$ 8.291.208,31
Aplicado	4.731.286,42	Limite Prudencial (5,70%)	R\$ 7.876.647,89
% Aplicado	71,15%	Limite de Alerta (5,4%)	R\$ 7.462.087,48
diferença	-R\$ 76.286,42	Aplicado	R\$ 4.618.752,18
Economia a partir da vacância	112.534,24	% Aplicado	3,34%
Novo valor Previsto	4.618.752,18		
Novo Limite Previsto	69,45%		

Conforme a análise técnica contábil detalhada nos Quadros 03 e 04, a despesa prevista para a nova tabela de remuneração foi devidamente estimada, atendendo ao disposto no inciso I do Art. 16 da LRF. Verificou-se que a projeção de gastos futuros com pessoal — incluindo benefícios e encargos patronais — permanece abaixo do Limite Máximo de 6% da Receita Corrente Líquida e do teto de 70% da receita do Legislativo.



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Este parecer, subscrito por este técnico em todas as vias, fundamenta-se no Projeto nº 003/2026 (protocolado em 02/03/2026). Sua validade jurídica está estritamente vinculada à fidedignidade das premissas e informações citadas. Qualquer divergência entre este documento e o projeto original, inclusive as decorrentes de emendas posteriores, tornará este parecer nulo, exigindo nova manifestação técnica sobre o escopo atualizado.

Em conclusão, a proposição apresenta adequação orçamentária e financeira, mostrando-se compatível com a legislação fiscal. O projeto comporta, se necessário, o ajuste de dotações orçamentárias, visto que observa a LRF e os limites constitucionais.


**GILCIMAR APARECIDO MORAES SIQUEIRA
CONTADOR CRC/MT – 016477/0-1 MT**